



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2012.
(Da Senhora Andreia Zito)

Requer informações a Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto a informações relativas à Concursos Públicos realizados, com homologação final de resultados e pendentes de nomeação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º, e, 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, sejam requeridas a Senhora Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações relativas à Concursos Públicos realizados, com homologação final de resultados e pendentes de nomeação, consoante aos temas e proposições abaixo relacionados.

1. Em função das informações prestadas pela Senhora Ministra, no dia da Audiência Pública na Câmara dos Deputados, sobre o cumprimentos de todos os Editais em vigor utilizando-se, se necessário, do instrumento da prorrogação da validade dos concursos, solicitamos informar quais os Editais cujo prazo de validade serão prorrogados, de forma a permitir que os candidatos aprovados possam ser nomeados.
2. Informar, por órgão, o número de concursados aprovados, dentro do número de vagas, que aguardam nomeação, relacionando cada uma das situações com Edital de referência.
3. Segundo as determinações do Tribunal de Contas da União, os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão apresentar até 31/12/2012 ao TCU o resultado final do processo de substituição dos atuais terceirizados, considerados irregulares. Tendo em vista que a Portaria nº 39/2011 encontra-se em vigor, pergunta-se: como esse Ministério pretende agir para que os órgãos possam atender às determinações daquele Egrégio Tribunal de Contas, visto que, para substituir o terceirizado, em tese, será necessário que o MPOG autorize a nomeação de concursados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão já dispõe de cronograma para nomeação desses concursados, que foram aprovados dentro do número de vagas fixadas em edital e que estão aguardando nomeação?
Caso positivo, solicitamos o envio do referido cronograma.
5. Existem novos concursos sendo autorizados. Em alguns casos ainda existem candidatos oriundos de concursos anteriores, com validade, aguardando nomeação. Em defesa da economicidade da administração pública, quais os motivos que levam esse Ministério a autorizar novos concursos e não aproveitar candidatos aprovados, que aguardam por anos seguidos uma nomeação?
6. Quais os motivos que levaram o Ministério do Planejamento a fixar nas últimas portarias publicadas, prazos diferenciados para nomeação efetiva de candidatos, em alguns órgãos?
Como exemplo, citamos:
 - Portaria nº 154/2012
Autoriza o INEP a realizar concurso público para provimento de 140 cargos, porém estabelece que o provimento só aconteça, a partir de setembro de 2012;
 - Portaria 155/2012
Autoriza a nomeação adicional de 29 candidatos aprovados e não convocados do concurso público realizado pelo Ministério da Cultura, porém estabelece que a nomeação deva ocorrer a partir de junho de 2012;
Observe que o Edital deste concurso data de fevereiro de 2010 e o resultado final, foi homologado em 02 de junho de 2010. O Edital previa que o concurso público teria validade de um ano, a contar da publicação da homologação do resultado final em Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. Ou seja, o Concurso público perderá sua validade em junho de 2012.
 - Portaria nº 156/2012
Autoriza a CAPES a realizar concurso para provimento de 70 cargos, estabelecendo que a provimento só ocorra, a partir de setembro de 2012.
 - Portaria nº 158/2012
Autoriza a nomeação de 50 candidatos aprovados e não convocados do concurso público realizado pelo Ministério do Meio Ambiente, porém estabelece que a nomeação deva ocorrer, a partir de junho de 2012.
 - Portaria nº 159/2012
Autoriza a nomeação de 209 candidatos aprovados e não convocados do concurso público realizado pelo Ministério da Saúde, porém estabelece que a nomeação deva ocorrer, a partir de abril de 2012.
7. Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional necessitam de uma autorização específica desse Ministério para realizar um concurso público. A nomeação de um candidato aprovado em um



CÂMARA DOS DEPUTADOS

concurso público também necessita de uma autorização específica desse ministério.

Recentemente o MPOG publicou a Portaria nº 99/2012/ MPOG, autorizando a nomeação de 118 candidatos aprovados e não convocados em concursos públicos realizados pelos Ministérios/ órgãos.

Esta Portaria estabelece que a finalidade seja de suprir vacâncias e desistências originadas dos próprios concursos vigentes, a partir de 1º de março de 2011. Então, não estamos falando de novas nomeações autorizadas, mas sim de preenchimentos de autorizações já concedidas e que por motivos específicos encontram-se vagas.

Quais as razões que levam esse Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a autorizar nomeações que visam apenas o preenchimento de cargos que já foram objeto de autorizações anteriores e que por motivos específicos e legítimos encontram-se vagos?

8. Conforme dados extraídos do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), no Instituto Nacional do Câncer - INCA, o gasto com pagamento de terceirizados não está classificado como “OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – TERCERIZAÇÃO”, o que caracteriza um descumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração competem planejar, coordenar, supervisionar e executar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de serviços gerais, de gestão de documentos e de arquivos, de organização e inovação institucional e de recursos humanos.

Pergunta-se:

- a) Quais as providências tomadas por esse Ministério no sentido de sanar as irregularidades acima apontadas, especificamente, no que se refere ao Instituto Nacional do Câncer - INCA?
 - b) Como o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pretende comprovar que atendeu às determinações do Tribunal de Contas da União no que se refere à substituição de terceirizados se, assim como no INCA, eles estão classificados e quantificados de forma incorreta?
 - c) Qual o número efetivo de terceirizados existentes no INCA até a presente data. Quantos contratados irregularmente?
9. Qual o tratamento que será dado aos concursos abaixo relacionados:
 - a) CNEN/2010 – Prazo de validade do concurso 30/06/2012.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

b) O concurso para o DNIT, objeto do Edital n.º 1 – DNIT/PS, de 11 de fevereiro de 2009,

c) INSS/2009

Concurso realizado em 2009, com a fixação de 900 vagas, para o nível superior (Analista do Seguro Social).

O prazo de validade do Concurso Público era de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, contado a partir da data de homologação do Concurso Público.

O concurso foi homologado em 26/11/2009.

Pergunta-se: Este concurso será prorrogado? Quantos candidatos já foram nomeados e quantos aguardam nomeação?

d) Edital n.º 1 – INMETRO, de 16 de setembro de 2010, para os cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade, Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade e Técnico em Metrologia e Qualidade. Este concurso ofereceu 253 vagas para estes cargos e contou com 15.492 candidatos inscritos.

Pergunta-se: Este concurso será prorrogado? Quantos candidatos já foram nomeados e quantos aguardam nomeação?

10. O Diário Oficial da União de 25/04/2012 publicou a Portaria n.º 290 do Ministério Público Federal convertendo Procedimento Administrativo n.º 1.30.012.000467/2007-19 em Inquérito Civil Público, pelo prazo de 1 (um) ano a fim de analisar a contratação de cooperativas de trabalho para substituição de mão-de-obra na Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

De acordo com os dados extraídos do SIAFI, a FIOCRUZ, por se constituir em uma Unidade Orçamentária, a despesa com pessoal é apropriada diretamente a ela, tendo no primeiro trimestre de 2012, liquidado R\$ 202,1 milhões contra R\$ 185,5 milhões no mesmo período de 2011, ocasionando um crescimento de 232,5% nas despesas com Terceirização.

Mesmo com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e a FIOCRUZ para substituição dos terceirizados por servidores concursados, a terceirização passou de 3,1% no primeiro trimestre de 2011 para 9,5% da despesa com pessoal em 2012, ou seja, mais que triplicou o gasto em relação ao pessoal efetivo.

Pergunta-se:

a) O MPOG tomou ciência do referido Inquérito?

b) Quais as providências tomadas por esse Ministério visando não só cumprir as determinações do TCU no que se refere à substituição dos terceirizados,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

como também sanar as irregularidades existentes na FIOCRUZ, já identificadas pelo Ministério Público Federal?

- c) Qual o número efetivo de terceirizados existentes na FIOCRUZ, contratados irregularmente, até a presente data?
11. Em cumprimento as decisões do Tribunal de Contas da União e a diversos Termos de Ajuste de Conduta assinados para substituição de terceirizados que foram contratados para desempenhar atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, qual o levantamento que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão dispõe sobre a substituição de terceirizados em vários órgãos da administração federal?
12. Informar o número de terceirizados, por órgão, existentes na administração pública nos anos de 2010, 2011 e 1º semestre de 2012.
13. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou por meio da Portaria nº 191, publicada no Diário Oficial da União, a realização de concurso público para preenchimento de 1.200 cargos no quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), destinados à substituição de terceirizados que estão em desacordo com a legislação vigente. Segundo dados divulgados pela imprensa no DNIT, há 1.500 (um mil e quinhentos) terceirizados em setores de decisão de maneira irregular. Esse número corresponde aos contratados que trabalham em áreas ligadas à finalidade do órgão, isto é, objetivo fim, ou seja, em vagas que deveriam ser ocupadas por concursados.
- Pergunta-se:
- a) Este número é verdadeiro?
- b) Como o Ministério pretende resolver este déficit de cerca de 300 (trezentos) terceirizados que continuarão ocupando o lugar de servidores?
14. De acordo com a Portaria nº 180/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA está autorizado a realizar concurso público para 108 (cento) cargos de analista ambiental.
- O Edital nº 1 – MMA, de 24 de novembro de 2010 - Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Analista Ambiental, estabelecia que o prazo de validade do concurso esgotar-se-ia após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- O Edital nº 8 – MMA, de 12 de setembro de 2011, homologou o resultado final do concurso.
- Pergunta-se:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- a) Quantos candidatos aprovados no último concurso já foram nomeados?
- b) Quantos candidatos aprovados dentro do número de vagas ainda aguardam nomeação?
- c) O concurso será prorrogado?
- d) Se já temos um concurso em vigor com um prazo de validade que poderá ser prorrogado até setembro de 2015, o que levou o MPOG a autorizar um novo concurso para o mesmo prazo?
- e) As 108 vagas autorizadas através da Portaria MPOG 180/2012 não poderiam ser preenchidas pelos candidatos que aguardam na lista de espera do concurso de 2011?

JUSTIFICAÇÃO

As justificações necessárias para a solicitação do envio deste requerimento de informação a Excelentíssima Senhora Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, prende-se ao fato de não ter sido conseguido o atendimento pleno, das dúvidas apresentadas, quando do advento da Audiência Pública, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, em 26 de abril de 2012.

Oportuno destacar que, o comparecimento da Excelentíssima Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, na data supramencionada foi deveras importante para os propósitos do Requerimento por mim encaminhado e aprovado para a realização da Audiência Pública. Entretanto, conforme supra elencados, muitos questionamentos e dúvidas não puderam ser respondidos a contento, talvez por conta do não conhecimento prévio das proposições que seriam formuladas nesta Audiência a Senhora Ministra.

Deste modo, faz-se necessário que encaminhemos mais este pedido de requerimento de informação, objetivando assim, as informações complementares, não ditas no dia da realização da Audiência Pública para que possamos levar a todos os candidatos de diversos concursos interessados em todos os trâmites processuais do concurso público, quais continuam sendo as suas expectativas para uma futura nomeação.

Estas são Senhor Presidente, as razões que me levam a solicitar o deferimento a este Requerimento.

Sala das Sessões, em de maio de 2012.

Deputada Andreia Zito
PSDB/RJ